



CNPJ: 01.027.716/0001-45

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117.1311

e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO
Unidade	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade:	2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICAR\$ 1.000,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 2.600,00

Art. 2.º - O Crédito Suplementar aberto pela presente Lei será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo relacionadas:

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Projeto:	2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento:	3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICAR\$ 2.000,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 1.000,00
	3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZAÇÃOR\$ 600,00

AJ



CNPJ: 01.027.716/0001-45

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117.1311

e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 13 de setembro de 2016.

MESA DA CÂMARA

Ver. ALEXANDRE VILLÇA FERREIRA LEITE
Presidente

Ver. REGINALDO LIMA MOREIRA
1º Secretário

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S.J. do Barreiro 06/10/2016

Alexandre Villça Ferreira Leite
Presidente da Câmara



CNPJ: 01.027.716/0001-45

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117.1311

e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa suplementar dotações do seu orçamento vigente da Câmara Municipal, por meio de anulação de dotação.

Mister consignar que referida suplementação não alterará o valor final do orçamento anual da Câmara Municipal.

Isto posto, esperamos seja o presente projeto de lei aprovado por unanimidade.

São José do Barreiro, 13 de setembro de 2016.

MESA DA CÂMARA


Ver. ALEXANDRE VILLAÇA FERREIRA LEITE
Presidente


Ver. REGINALDO LIMA MOREIRA
1º Secretário